# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

*Estado de São Paulo*

## INDICAÇÃO Nº 1.397/2017

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 02/09/17
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:**
**SENHOR VEREADORES:**

**INDICAMOS** a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente dessa Municipalidade, visando à possibilidade de entrar em entendimento com o Governador do Estado, Ilmo. Sr. Geraldo Alckmin, junto com a justiça eleitoral, verificando a possibilidade de ***instalar um posto de atendimento do cartório eleitoral, com os serviços de cadastramento de biometria no Poupatempo de Caieiras.***

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se faz urgente necessária, haja vista que o nosso município não tem cartório eleitoral único ainda, e que futuramente as votações serão efetuadas com identificação biométrica. O nosso município depende do Cartório Eleitoral de Franco da Rocha que é a mesma zona eleitoral e não está dando conta no agendamento, pois quando o eleitor entra no sistema já mostra que não tem data disponível. Com a instalação do posto do cartório eleitoral no poupatempo, os moradores de Caieiras terão mais facilidades na hora de tirar o título ou segunda via, fazer transferências e atualizar seus dados, já que nos postos do poupatempo que tem este serviço não precisa de agendamento.

**CONTINUAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 1.397/2017.**

Ressalto que tal solicitação já foi efetuada através da Indicação nº 633/2015, datada de 13 de novembro de 2015, de autoria do nobre Vereador Gilmar Soares Vicente, e que até a presente data não foi atendida.

Certos de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência.

**..... Câmara Municipal de Caieiras, 02 de agosto de 2017.**

**GILMAR SOARES VICENTE**
**Vereador Lagoinha**

**ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
**Vereador Birruga**